



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 1/2018-040501**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas (10h00min), na sede do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Av. Castelo Branco, nº 635, – Centro - CEP 68.644-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeada pelo Decreto nº 002/2018-GP/PMPP de 08/01/2018, constituída pelos Senhores, FLAVIO SANTOS PINHO, FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA e GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, membros titulares, sob a presidência do primeiro, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade Carta Convite nº 1/2018-040501, destinada a selecionar a melhor proposta **Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal da Comunidade do Muruteuazinho, neste município**, devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 04 de maio de 2018, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi informado a todos os presentes que foram convidadas 03 (três) empresas cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará que possuíam Atividade compatível com objeto em epigrafe, porém, só foi constatada a presença da(s) empresa(s) conforme descrita(s) a seguir. **Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ: **08.064.359/0001-34**, representado por **MIGUEL JOÃO CHAMON NETO**, portador do CPF: **691.605.382-87**, **E S L SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CNPJ: **19.562.811/0001-04**, representado por **Eli De Sousa Lima**, portador do CPF: **302.372.032-00** e **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI**, CNPJ: **06.131.522/0001-09**, representado por **VANDERLEIA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: **318.244.392-53**. O presidente lamentou a ausência dos demais licitantes, mas informou a todos que o número de participantes presentes no certame é suficiente para prosseguir com a sessão. Dando início à sessão, a presidente credenciou o(s) participante(s) e recebeu o credenciamento de seus representantes no cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecido no edital e solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo, o presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) empresa(s) **Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, E S L SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI E OLIVEIRA & COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI**. Após instalados os trabalhos para a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o (a) Sr (a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: **Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, E S L SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI E OLIVEIRA & COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI**. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas participantes, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente (a) passou a verificar a compatibilidade do objeto,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



prazos e condições de fornecimento, verificando – se que as propostas atendem as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo das Propostas de Preço das licitantes, tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI** foi vencedor do item 01. Perfazendo o valor total de R\$ 40.023,00 (quarenta mil e vinte e três reais), em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, a Presidente proferiu em viva voz o do resultado da licitação e declara vencedora a empresa **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI**, por apresentar preços e condições compatíveis com os de mercado e com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA, Secretário da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, e pelos licitantes.

**FLAVIO SANTOS PINHO**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA**  
Secretário da CPL

**GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA**  
Membro da CPL

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  <b>COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI</b> CNPJ: 06.131.522/0001-09	 <b>VANDERLEIA SILVA DE OLIVEIRA</b> RG: 1923340 PC/PA CPF Nº 318.244.392-53

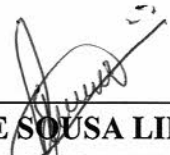
**06.131.522/0001-09**  
**COMÉRCIO E SERVIÇO DE**  
**CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI**  
RUA VILA ALEGRE, Nº 150 - SQUEIRA  
CEP.: 68.780-000 - VIGIA - PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>Empresa</b>	<b>Assinatura do Representante</b>
<b>Proponente:</b>  <b>Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA</b> <b>EPP</b> <b>CNPJ: 08.064.359/0001-34</b>	 <hr/> <b>MIGUEL JOÃO CHAMON NETO</b> <b>RG: 02933882513 DETRAN/PA</b> <b>CPF Nº 691.605.382-87</b>

<b>Empresa</b>	<b>Assinatura do Representante</b>
<b>Proponente:</b>  <b>E S L SERVIÇOS DE</b> <b>CONSTRUCAO CIVIL EIRELI</b> <b>CNPJ: 19.562.811/0001-04</b>	 <hr/> <b>ELI DE SOUSA LIMA</b> <b>CNH: 00193517918 DETRAN/PA</b> <b>CPF Nº 302.372.032-00</b>

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA